

Fiesp afirma que cumprirá Carta

Do Reportagem Local

13 OUT 1965

“Nós vamos fazer o que a lei determina, não há porque discutirmos”, afirmou ontem o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Mario Amato, referindo-se aos direitos sociais previstos na Constituição.

O tom de Amato foi reiterado pelo diretor do Departamento de Cooperação Sindical (Desin), Roberto Della Manna. “Não queremos passar a imagem de que estamos tentando prejudicar o trabalhador e também não queremos acirrar os ânimos”, disse.

Segundo Della Manna, a orientação oficial da Fiesp aos sindicatos filiados sobre a aplicabilidade imediata ou não dos direitos sociais será definida no próximo dia 17, durante reunião extraordinária do Conselho Superior de Relações do Trabalho (Consult). Na ocasião será discutido o relatório do jurista Amauri Mascaro Nascimento que analisa item

por item dos direitos sociais. Por esse relatório, são auto-aplicáveis, entre outros, a jornada de 44 horas, a indenização de 40% sobre o Fundo de Garantia, aviso prévio de 30 dias e 13º integral.

A licença-maternidade está entre quatro itens que Mascaro definiu como de “vigência duvidosa”. Segundo Della Manna, a dúvida sobre esse item está na falta de recursos orçamentários da Previdência para cobrir o benefício pelo período de 120 dias.

No entender da Fiesp a questão deve ser contornada com o cumprimento da legislação atual, que prevê uma licença de 84 dias, e o compromisso das empresas de complementarem o benefício ou apresentarem alguma compensação correspondente, assim que o assunto for regulamentado pela legislação ordinária. É esta, segundo Della Manna, a orientação que a Fiesp dará aos seus

associados, na expectativa de que, dentro de noventa dias, a questão seja definitivamente esclarecida pela Previdência Social.

Della Manna afirmou também que as atuais negociações coletivas poderão dar parâmetros de regulamentação dos direitos sociais ao Congresso, a partir do entendimento direto entre empresários e trabalhadores. Ontem, depois de participar da primeira rodada de negociação entre a Fiesp e os metalúrgicos de São Paulo, Osasco e Guarulhos, o presidente do sindicato paulistano, Luiz Antônio de Medeiros criticou a atitude da Fiesp em relação à licença-maternidade.

“A Fiesp não tem autoridade para sair dizendo quais direitos são ou não auto-aplicáveis”, afirmou. Segundo Medeiros, os empresários devem cumprir a sua parte na Constituição, concedendo os 120 dias de licença e o governo cumprir a sua, providenciando o pagamento.